



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

CONDOMÍNIO RURAL RANCHO GRANDE – MATEUS LEME/MG

Ficam convocados todos os senhores condôminos do **Condomínio Rural Rancho Grande** a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se no dia **07 de novembro de 2026 (sábado)**, nas dependências do Salão de Eventos do Condomínio, situado na Alameda da Paz, Chácara 1ª, em Mateus Leme/MG, às **08:00 horas em primeira convocação**, com a presença de metade mais um dos condôminos, ou às **08:30 horas em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberarem estritamente sobre a seguinte:

ORDEM DO DIAS:

1. Abertura dos Trabalhos e Verificação de Quórum;
2. Análise e Julgamento de Questão Prejudicial Eleitoral: Leitura, debate e deliberação soberana do Plenário acerca do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica sobre a regularidade, deferimento ou indeferimento das chapas inscritas para o pleito (Biênio 2027/2028), em estrita observância ao Artigo 72 do Estatuto Social;
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Biênio 2027/2028, votação, apuração e proclamação dos resultados com base nas candidaturas validadas pelo plenário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGIONAIS:

- Em estrito cumprimento às normas estatutárias vigentes, para exercer o direito de voto ou ser votado, o condômino deve estar **rigorosamente quite com todas as suas obrigações financeiras e taxas condominiais** junto ao condomínio.
- Os votos por procuração serão admitidos mediante a apresentação de instrumento público ou particular, **com firma devidamente reconhecida em cartório ou assinado digitalmente através da plataforma oficial Gov.br (nível prata ou ouro)**, devendo o documento ser entregue à Mesa Diretora no ato da assinatura da lista de presença.

Mateus Leme/MG, 13 de outubro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Condomínio Rural Rancho Grande

O Senhor (a) _____ portador (a) do CPF _____ está autorizado (a) a representar-me, integralmente, na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia **07/11/2026**

Nome do condômino _____ CPF, _____ chácara _____.

Assinatura _____ Mateus Leme, ____/____/2026.

*Art. 11 - A Assembleia Geral compor-se-á dos proprietários, promitentes compradores, cessionários, ou promitentes cessionários de unidade autônoma, doravante denominados condôminos, das chácaras do CONDOMÍNIO, aqui chamados de CONDÔMINOS, em pleno gozo de seus direitos conferidos por este ESTATUTO e pela legislação vigente.

Parágrafo Único - Não terão direito a votar nas assembleias e delas participar o condômino que estiver em atraso no pagamento da taxa condominial, de multas que lhe tenham sido impostas, ou de parcelas advindas de rateio.